

ATA N.º 9/2020
do Conselho Académico
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Ao décimo quinto dia do mês de outubro de 2020, pelas 14h30m, teve lugar, através de videoconferência, reunião do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) regularmente convocada pela Diretora da Faculdade e presidente do órgão, Professora Doutora Paula Vaz Freire.

Contou com a presença dos seguintes membros. A saber:

Membros docentes:

Professora Doutora Paula Vaz Freire, que preside

Professora Doutora Susana Antas Videira

Professor Doutor Luís Pereira Coutinho

Dr. Gonçalo Fabião, em substituição da Dr.ª Heloísa Oliveira, que justificou previamente a ausência

Membros não docentes:

Dr. Bertolino Campaniço

Dr.ª Ana Rita Correia

Membros discentes

Dr. Bernardo Travessas

Beatriz Guimarães, em substituição do Dr. Francisco Salsinha, que justificou previamente a ausência.

Dr. Vítor Andrade André

José Monteiro, em substituição do Dr. Ricardo Marcos, que justificou previamente a ausência.

Participou, igualmente, nos termos regimentais e estatutários, a Diretora Executiva da FDUL, nomeada em substituição, Dr.ª Cândida Machado.



A Diretora apresentou os habituais cumprimentos e deu a todos as boas-vindas.

Entrando-se no primeiro ponto da Ordem de Trabalhos – **Aprovação da ata da reunião anterior** – procedeu-se à aprovação da ata, com um aprimoramento sugerido pelo Dr. Francisco Salsinha nos seguintes termos, (expressos em reunião pelo Dr. Bernardo Travessas, a solicitação do Colega):

Na página oitava, onde se lê “Ainda neste contexto, o Dr. Francisco Salsinha indagou se seria possível aplicar um modelo de avaliação específico para tais alunos” passar a ler-se “Ainda neste contexto, o Dr. Francisco Salsinha indagou se seria possível recomendar a aplicação de um modelo de avaliação específico para tais alunos”. A ata foi, pois, aprovada, com esta alteração.

Passou-se, de seguida, à discussão conjunta dos segundo e terceiro pontos da Ordem de Trabalhos – **Início do ano letivo e Medidas de prevenção e Protocolos COVID 19**.

A título de enquadramento, a Professora Paula Vaz Freire deu nota das dificuldades e dos enormes desafios inerentes ao funcionamento da atividade letiva e não letiva do 1.º semestre do ano 2020/ 2021, atenta a imperiosa necessidade de garantir a segurança e a prevenção da saúde dos estudantes, docentes e funcionários da Escola, à luz das orientações e recomendações dimanadas das autoridades competentes, com particular realce para o Ministério da Ciência e do Ensino Superior e para a Direção-Geral de Saúde.

Assinalou que a Faculdade promoveu, em tempo útil, o investimento adequado ao cumprimento das normas de segurança *supra* referidas, em tecnologia, sinalética, limpeza, equipamento de proteção individual, entre outras exigências, o que permitiu o arranque do novo ano letivo, naturalmente com as dificuldades inerentes à especificidade e [novidade] da situação em presença, as quais impõem uma adaptação constante.

A Diretora informou, ainda, que, em concretização da intenção expressa no último Conselho Académico e que mereceu o acordo de todos, já emitiu Despacho que procede à criação de um Grupo de Trabalho, sob a coordenação da Professora Susana Videira e com representantes dos vários órgãos, destinado a acompanhar o funcionamento das atividades letivas presenciais e não presenciais do semestre em curso, através, designadamente, do



conhecimento e tratamento de situações reportadas, da elaboração de propostas com vista a introduzir melhorias no funcionamento daquelas atividades, bem como de divulgação de informação à comunidade académica.

Agradeceu à Professora Susana Videira a imediata disponibilidade para assumir mais esta incumbência, agradecimento que estendeu a todos quantos aceitaram integrar o referido Grupo de Trabalho e assumir, por isso, a exigente tarefa a que foram convocados.

No que concerne, em particular, às atividades letivas, a Diretora prosseguiu, esclarecendo os Conselheiros, de forma circunstanciada, acerca do imenso trabalho que foi necessário realizar quer ao nível da organização e limpeza das salas, quer no domínio da definição dos horários, quer, ainda, no que respeita à gestão do espaço disponível na FDUL, de modo a assegurar o distanciamento social e as exigências de saúde pública.

Tomou a palavra o Dr. Bertolino Campaniço para desenvolver a informação prestada quanto à tarefa de adequar as subturmas ao espaço disponível, a qual é particularmente dificultada pela sobreposição parcial de horário entre o turno da manhã e o da tarde e, entre este e o da noite.

Referiu, ademais, que, do total de quatrocentas e trinta e nove subturmas, o intenso trabalho desenvolvido no contexto da Divisão Académica permitiu que trezentas e sessenta e cinco fossem alocadas a salas que permitem uma taxa de ocupação inferior à metade da sua capacidade, o que se afigura muito positivo.

Não obstante, e ainda que estes resultados sejam, globalmente, muito satisfatórios, não existindo “semáforos vermelhos”, subsistem setenta e quatro subturmas em que se verifica um acréscimo, entre 1 (um) a 5 (cinco) alunos, da metade da ocupação da sala, o que determina que este trabalho não esteja concluído, prosseguindo o esforço de adequação.

A Professora Paula Vaz Freire, secundada pelo Dr. Vítor André, felicitou a Divisão Académica pelos resultados alcançados, registando o muito esforço desenvolvido nesta tarefa, que deve considerar-se ainda em curso, uma vez que existe margem para melhorar.

O Dr. Gonçalo Fabião indagou se teria sido possível começar mais cedo esse esforço de adequação para as subturmas cujo número de alunos já era conhecido.

A fim de esclarecer a questão colocada, o Dr. Bertolino Campaniço apresentou o método pelo qual, com recurso à Plataforma Fénix, esse trabalho de alocação e de cruzamento de informação está a ser realizado, operando uma breve demonstração.

Reforçou que a tarefa teve início logo que possível, face à informação global que é necessário cruzar para atingir resultados satisfatórios e que o esforço só será considerado concluído quando se alcançar, na medida do possível, o efeito desejável – que todas as subturmas funcionem em salas com taxa de ocupação igual ou inferior a metade da respetiva capacidade.

Reiterou, não obstante, que a maioria expressiva das subturmas já alcançou esse “ponto ótimo” e nos casos em que tal ainda não sucedeu estamos perante um acréscimo de, apenas, entre um a cinco alunos, conforme referido.

O Dr. Vítor André saudou a eficiência do processo matrícula do corrente ano letivo, realizado exclusivamente através da plataforma académica Fénix, considerando que o modelo pode ser replicado no futuro e em contexto de regresso à antiga “normalidade”.

Como dificuldades associadas ao arranque do novo ano letivo, assinalou o facto de determinadas aulas teóricas estarem a ser lecionadas sem atender ao tempo estipulado, ultrapassando, mesmo, nalguns casos, as duas horas.

Referiu, ainda, que, noutras situações, os docentes não disponibilizam atempadamente as aulas no Portal *Educast*, o que constrange a previsibilidade e dificulta o acompanhamento da matéria por parte dos alunos.

Reiterou, ademais, as reservas que expressou na última reunião do Conselho Académico quanto aos horários.

A este propósito, a conselheira discente Beatriz Guimarães lamentou o facto de não se ter assegurado o dia livre de atividades letivas previsto originariamente e com o qual alguns estudantes contaram, designadamente os que conciliam a sua atividade académica com vida profissional.

Quanto às duas primeiras dificuldades referida pelo Dr. Vítor André, a Professora Paula Vaz Freire solicitou a identificação, em concreto, das situações reportadas, a fim de ser possível ultrapassar, em concreto, os constrangimentos detetados.

Quanto aos horários, referiu que os mesmos estão estabilizados, não se afigurando oportuno introduzir, nesta fase, em que já decorre o ano letivo, qualquer alteração.

Reiterou, ainda, a nota fundamentada na última reunião de que os horários foram construídos com o máximo cuidado e com recurso a intenso trabalho, a fim de se conciliar as exigências impostas em termos de higienização e segurança dos espaços, com a [limitada]



disponibilidade das salas, perante um número muito expressivo de turmas e de alunos. Por este motivo não se afigurou possível assegurar o dia livre, não se colocando uma eventual situação de frustração de expectativas porquanto a Faculdade alertou, desde o primeiro momento, para o facto de as versões interlocutórias dos horários serem, pela sua própria natureza, provisórias.

Uma eventual alteração dos horários já estabilizados é que seria de molde a constranger direitos entretanto adquiridos e a frustrar as expectativas legitimamente criadas.

O Dr. Vítor André alertou, de seguida, para a dificuldade decorrente de as portas de acesso à Faculdade estarem a abrir muito próximo das oito horas, o que determina uma indesejável confluência de alunos à entrada do edifício, preocupação que foi reforçada pelos Drs. Gonçalo Fabião, Bernardo Travessas e José Monteiro.

A este propósito foi, ainda, referido pelo discente José Monteiro que a existência de apenas um dispensador de álcool gel também dificulta a necessária fluidez da entrada, sugerindo a colocação de mais um dispensador.

A Diretora, secundada pela Dr.^a Cândida Machado, esclareceu que o horário de abertura da Portaria Um tem sido imposto pela necessidade de assegurar a limpeza e que, à data da presente reunião, já foi colocado mais um dispensador de gel desinfetante para facilitar o acesso.

Não obstante, a Faculdade está a envidar esforços, junto dos serviços de limpeza e de segurança, para garantir que o acesso pela referida entrada se possa fazer mais cedo, a fim de superar os constrangimentos assinalados.

A Diretora Executiva informou, ainda, que a Portaria Dois está a abrir às sete horas, o que diversifica as vias de acesso à Faculdade, permitindo facilitar a entrada.

O Dr. Bernardo Travessas sugeriu que essa informação, que, por certo, não é de conhecimento geral, possa ser divulgada junto dos estudantes.

Ao mesmo tempo, recomendou que se recupere a prática anterior à situação de excecionalidade em presença, retomando o protocolo de segurança de acesso à Faculdade e franqueando a entrada vinte a trinta minutos antes do início das atividades letivas.

Aconselhou, ademais, a adequada divulgação desse protocolo de segurança, que está em linha com as melhores práticas internacionais.



O conselheiro José Monteiro salientou, ainda, como preocupação, o facto de, nas explanadas dos Bares ser recorrente a não utilização das máscaras, mesmo quando não se está a consumir.

A Professora Paula Vaz Freire partilhou a referida preocupação e invocou o Despacho n.º 109/2020, de 1 de outubro, que, com o propósito de evitar essa grave quebra de segurança, veio estabelecer, inequivocamente, a obrigação de uso de máscara também nos espaços exteriores da Faculdade, incluindo as explanadas dos bares, aí referenciadas de forma expressa.

Não obstante, e a fim de reforçar o cumprimento dessa norma, a Diretora submeteu à apreciação dos Conselheiros uma eventual proposta de proibição de venda de bebidas alcoólicas nos referidos Bares.

A Dr.ª Ana Rita Correia pronunciou-se a favor de uma medida dessa natureza, considerando a função social da Faculdade, como espaço de ensino e de formação, perante a circunstância de continuarem a existir elevados níveis de comportamentos de risco e de excesso de consumo de álcool entre a população mais jovem, com as consequências nefastas que são conhecidas.

A proposta submetida à consideração do Conselho justificou, ainda, a intervenção dos Conselheiros Susana Videira, Luís Pereira Coutinho, Gonçalo Fabião, Bernardo Travessas, Vítor André e José Monteiro, que se manifestaram, por princípio, contrários a medidas de natureza restritiva como a sugerida, que podem, ademais, colidir com obrigações contratualmente assumidas por parte dos concessionários e fragilizar a sua solvabilidade financeira, já débil por força das circunstâncias em presença.

Os Conselheiros discentes assinalaram, ademais, o impacto, muito negativo, que uma medida dessa natureza teria, necessariamente, entre os estudantes.

Atento o exposto, consensualizou-se que não se promoverá qualquer proibição dessa índole no atual contexto, importando, todavia, assegurar que os concessionários garantam o cumprimento escrupuloso quer das normas definidas pela Escola quanto à utilização de equipamento de proteção individual nos espaços exteriores, quer do regime jurídico em vigor quanto à disponibilização, venda e consumo [também] de bebidas alcoólicas em locais públicos e em locais abertos ao público no cenário de calamidade em que nos encontramos.



O Dr. Gonçalo Fabião salientou a necessidade de serem conhecidas, pelos docentes, as normas e os procedimentos a seguir, no contexto de aulas práticas, quando surge um caso confirmado de infeção ou uma situação suspeita que obriga ao confinamento, dando nota das dificuldades e dúvidas que os docentes estão a sentir a este propósito.

Esta necessidade, a fim de dissipar dúvidas e garantir a coerência de procedimentos, foi ressaltada por todos e está já, conforme informação prestada pela Professora Paula Vaz Freire, a ser equacionada pela Direção da Faculdade, à luz das orientações dimanadas das autoridades de saúde competentes, que têm, todavia, revelado grandes oscilações quanto aos procedimentos que, em concreto, devem ser seguidos.

Não obstante, considerando aquela necessidade de clareza e de uniformidade, a Diretora deu nota de que se propõe emitir, no imediato, um despacho a determinar aquelas normas, submetendo à consideração dos presentes o respetivo teor, que propôs nos seguintes termos:

As situações confirmadas de infeção por COVID -19 devem ser reportadas à Faculdade através de um endereço de correio eletrónico dedicado, juntamente com documento comprovativo da situação invocada.

Coerentemente, ultrapassada a situação, a comunicação do regresso à Escola deverá ser feita pelo mesmo endereço de correio eletrónico.

Quem, na Faculdade, tiver tido contacto próximo com infetado deve comunicar tal facto pelo meio referido, considerando-se contacto próximo, nos termos das normas aprovadas pela DGS, quem tiver contacto de proximidade (frente a frente) ou a uma distância de até dois metros em ambiente fechado, como é a sala de aula.

Obtida essa informação, a Faculdade contacta o docente e os demais alunos da subturma para aferir se houve situações de contacto de proximidade.

Apuradas tais situações, a FDUL promove a testagem através dos serviços competentes da Universidade de Lisboa.

Ante questão colocada nesse sentido pelo Dr. Gonçalo Fabião, a Diretora esclareceu que, até à data em presença e excecionadas situações de particular intensidade no recurso a esses serviços – como sucedeu no caso em que houve necessidade de realizar testes num número significativo de estudantes em residência universitária – o tempo que medeia entre a solicitação do teste e a sua realização tem sido curto.

As pessoas infetadas, os contactos diretos no espaço da Faculdade que aguardem realização do teste bem como os estudantes que se encontrem em isolamento profilático determinado pelas autoridades de saúde (terceira situação) não devem deslocar-se às instalações da Faculdade, passando a ter aulas práticas via plataforma *Zoom*, a fim de se assegurar a respetiva avaliação contínua durante o período de confinamento.

A subturma a que pertencem os estudantes integrados nas três situações descritas prossegue a atividade letiva presencial.

Ante o desconforto transmitido pelo Professor Luís Pereira Coutinho por não se determinar, simplesmente, o isolamento profilático de toda a turma, passando a atividade letiva a ser realizada a distância, a bem da segurança e da promoção de saúde pública, que a situação em presença, mais do que aconselha, impõe, a Professora Paula Vaz Freire manifestou compreensão face ao invocado mas esclareceu que este procedimento é o que se adequa quer às orientações transmitidas pelas autoridades de saúde quer à acreditação da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e dos respetivos ciclos de estudos, como tem sido recordado pelo Ministério da Ciência e do Ensino Superior.

Neste contexto, e ante a fundamentação exposta e os esclarecimentos prestados, os Conselheiros manifestaram o seu acordo à prolação de despacho nos termos propostos.

O Dr. Gonçalo Fabião solicitou, de seguida, esclarecimentos quanto às aulas de compensação que os docentes se disponibilizem a dar em consenso com as respetivas subturmas e que não se confundem com as aulas de compensação previstas para o primeiro ano, que iniciou a atividade letiva mais tarde.

Quanto a estas, a Professora Paula Vaz Freire recordou que, em consequência da crise de saúde pública gerada pela pandemia da COVID-19, os resultados das colocações e as subsequentes matrículas do Concurso Nacional de Acesso 2020 ocorreram mais tarde do que o habitual em anos transatos.

Para compensar o atraso referido, serão lecionadas aulas teóricas e práticas de compensação, a agendar, como previsto e para evitar sobreposições, pela Divisão Académica, que está a ultimar o respetivo plano de funcionamento, a divulgar com a máxima brevidade para que as aulas tenham início já na semana que se inicia a dois de novembro.



A Professora Paula Vaz Freire acrescentou, em resposta à questão colocada, que as [de-
mais] aulas de compensação acordadas entre o docente e os respetivos alunos somente
poderão ser realizadas a distância, através da plataforma *Zoom*, ante a indisponibilidade
de espaço, conforme referido no início desta reunião.

Perante o referido atraso na divulgação dos resultados das colocações dos alunos do pri-
meiro ano, o Dr. Gonçalo Fabião indagou se seria possível o Conselho Académico reco-
mendar ao Conselho Pedagógico a aplicação, a tais alunos, do regulamento de avaliação
do curso de licenciatura aplicado ao segundo semestre de 2019/2020, por não parecer
adequado que os estudantes iniciem a sua avaliação com pouco mais de dois meses de
aulas.

A Professora Paula Vaz Freire, secundada pelo Dr. Bertolino Campaniço, enfatizou a im-
possibilidade prática de se implementarem em simultâneo dois modelos de avaliação di-
ferenciados, salientando que a parametrização da plataforma Fénix para acolher eventu-
ais alterações ao Regulamento deve ser feita de forma atempada, sob pena de se compro-
meter a eficácia e a segurança do processo avaliativo.

Por consequência, e por não se afigurar possível, em termos operacionais, a introdução,
neste momento e a esta distância do início da avaliação, de eventuais novas alterações ao
Regulamento de Avaliação, a Direção não proporá essa solução ao Conselho Pedagógico.
Acrescentou, não obstante, que o eventual debate desta temática no órgão competente
não pode, naturalmente, deixar de ter em conta a viabilidade prática das decisões que vie-
rem a ser tomadas.

O Dr. Gonçalo Fabião indagou, ainda, em que termos será feita a operacionalização do mo-
delo de realização presencial das provas escritas de avaliação contínua.

A Diretora lembrou o Despacho n.º 257/2020, de 26 de setembro, do Reitor da Universi-
dade de Lisboa que determinou que, ressalvadas circunstâncias excepcionais e devida-
mente fundamentadas, no decorrer deste ano letivo, salvo se forem decretadas pelo Go-
verno medidas agravadas de confinamento ou outras que o impeçam, sempre que a ava-
liação de conhecimentos e competências de uma unidade curricular, independentemente
do ciclo de estudos em que esteja integrada, inclua a realização de exame escrito, prova
de frequência ou teste escrito, estas avaliações devem ser realizadas presencialmente.



Informou, ainda, que, em devido tempo, a Faculdade promoverá, com o apoio da Divisão Académica, o plano de operacionalização ditado pela determinação *supra* referida, dimensionando os recursos necessários à luz dos meios disponíveis.

Tomou a palavra, o conselheiro discente José Monteiro, pedindo esclarecimento quanto ao horário de funcionamento da Biblioteca e propondo o respetivo alargamento, designadamente a abertura ao sábado de manhã.

Esta proposta foi secundada pelos Conselheiros Beatriz Guimarães e Vítor André, o qual propôs, a fim de melhor salvaguardar os interesses dos alunos do turno da Noite, a abertura da Biblioteca às segundas-feiras, das dezoito às vinte e duas horas.

A Diretora Executiva informou que o horário da Biblioteca foi objeto de revisão recente, tendo em vista o respetivo alargamento, estando, hoje, aberta nos seguintes termos: segunda-feira, entre as nove e as treze horas; terça-feira, das catorze às dezoito; quarta-feira, entre as dezoito e as vinte e duas; quinta-feira, das catorze às dezoito e sexta-feira, entre as nove e as treze.

À exceção da sexta-feira, em que podem recorrer também aos serviços da Biblioteca utilizadores externos, nos demais dias da semana o espaço está reservado para uso exclusivo da comunidade académica da FDUL.

A Dr.^a Cândida Machado acrescentou que se mantém a tendência de não se esgotar os agendamentos previstos para cada dia da semana.

Manifestou, ademais, reservas quanto a um eventual no alargamento de horário, nas circunstâncias em presença, por poder comprometer a alocação de recursos a tarefas de relevo que estão a ser prestadas pela Biblioteca como é o caso do serviço de pedidos de referência virtual.

Com efeito, tais serviços, que exigem pesquisa, digitalização, tratamento e envio dos documentos têm-se revelado de extrema importância para os estudantes, particularmente os dos segundo e terceiro ciclos que estão impedidos de regressar a Portugal para desenvolverem as suas pesquisas.

A Professora Paula Vaz Freire sublinhou as dificuldades, mas também a necessidade de se reforçar, paulatinamente, o acesso presencial à Biblioteca, sem comprometer os serviços de valia que estão a ser prestados a distância nem a segurança dos profissionais que aí prestam funções.



Solicitou, neste contexto, à Dr.^a Cândida Machado que, conjuntamente com a Sr.^a Chefe de Divisão da Biblioteca da FDUL, Dr.^a Licínia Santos, possa ser equacionado um eventual novo alargamento adaptado às atuais circunstâncias.

Referiu, ainda, que está, neste momento, a ser equacionado o alargamento da utilização da sala de estudo até às vinte e duas horas e aos sábados, das nove às treze horas, registando o seu apreço pela forma como está a decorrer, pelos estudantes, essa utilização.

Esta informação foi muito bem acolhida, em particular, pelos Conselheiros discentes, que felicitaram a adoção da medida, nas circunstâncias em presença.

Passou-se, de seguida, ao ponto quarto da Ordem de Trabalhos – **Relatório Tutoria** – com a apresentação sumária, pela Diretora, do documento relativo ao processo de seleção de tutores para o segundo semestre do ano letivo de 2019/2020 pelo docente responsável por este serviço, Dr. André Marçalo.

Foi, particularmente, mencionado o facto de ter sido publicado, em data oportuna, documento com respostas a perguntas frequentes, associado à realização de sessões de esclarecimento, que potenciaram a divulgação deste serviço entre os estudantes, promovendo a sua utilização.

A Professora Paula Vaz Freire registou, também, o facto de a seleção dos tutores ter sido feita de forma atempada, o que denota forte empenhamento dos docentes envolvidos nesse processo.

Referiu, ademais, que o serviço de tutoria continuou a ser prestado, mesmo à distância, através de métodos informáticos, após a suspensão das atividades letivas presenciais, o que, uma vez mais, revela a forte capacidade de adaptação da Faculdade.

Enfatizou, de resto, a importância da intenção assumida no Relatório de serem realizados questionários de avaliação destinados a ajuizar do desempenho dos tutores, os quais servirão para prestigiar as tutorias.

Os Conselheiros tomaram devida nota do Relatório apresentado e a Professora Susana Videira pediu a palavra para registar um voto de apreço pelo incansável trabalho que o Dr. André Marçal tem desenvolvido em prol da dinamização e da valorização deste serviço prestado aos estudantes, o qual tem podido testemunhar de forma muito próxima, uma vez que integra, desde há uns anos, a equipa docente responsável pela seleção dos tutores.

O voto de apreço foi secundado por todos os presentes.

Passou-se, de seguida, ao último ponto da Ordem de Trabalhos – **Outros assuntos.**

O Dr. Vítor André fez apelo, em particular, à última reunião do Conselho Académico em que se fez referência ao trabalho muito positivo realizado pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Avaliação à Distância, coordenado pela Professora Susana Videira, que permitiu uma muito eficiente articulação entre órgãos e, ao mesmo tempo, o sucesso do modelo de avaliação implementado no segundo semestre do ano letivo passado, em circunstâncias tão adversas e num tempo extraordinariamente curto.

Uma vez cumprida a missão do Grupo de Trabalho, manifestou o entendimento de que é oportuno e equitativo expressar um voto de louvor aos Membros do referido Grupo de Trabalho, e, em especial, à Professora Susana Videira pela forma diligente, próxima e construtiva através da qual conduziu os trabalhos, contribuindo, de forma expressiva, para os resultados que foram alcançados.

A Professora Paula Vaz Freire associou-se, de imediato, a esta expressão de apreço, enfatizando a relevância desta solução integradora, que tanto favoreceu o diálogo entre órgãos e habilitou a decisões informadas, agradecendo, uma vez mais, à Professora Susana Videira e aos demais membros do Grupo a dedicação e o empenho.

O voto de louvor foi aprovado por unanimidade.

O Dr. Bernardo Travessas assinalou a divulgação recente nas redes sociais e plataformas digitais da Faculdade de informação relativa aos dados de acesso do corrente ano, lamentando que o grafismo não seja o mais elaborado, ainda que não desabone a ideia.

A Professora Susana Videira assumiu a responsabilidade por essa divulgação, que se destinou, primordialmente, a registar junto dos novos alunos o reconhecimento da Escola, que continua a merecer a confiança dos melhores, como expressam os dados divulgados. Esclareceu, ainda, que tal divulgação contou com a prestimosa colaboração da AAFDL, à qual se deve a elaboração do projeto de arte, que foi adotado.

Registou, de resto, a sugestão quanto ao aprimoramento da imagem gráfica, porquanto existe sempre margem para melhorar.

O Dr. Gonçalo Fabião tomou a palavra para questionar acerca da contratação da Professora Ana Rita Gil, tendo a Diretora informado que, não estando ainda concluído o processo de provimento em causa, que segue os seus trâmites, a docente irá ser, de imediato, contratada como professora convidada, para que possa iniciar funções letivas, em cumprimento do decidido em Conselho Científico.

Indagou, ainda, - na sequência de saber pela comunicação social que a Direção assim o tinha determinado - se o Professor Francisco Aguilar está suspenso de funções.

A este propósito, a Professora Paula Vaz Freire recordou que, logo após ter tido conhecimento dos factos em referência, envolvendo o professor Francisco Aguilar, a Direção da Faculdade determinou a abertura de competente processo de inquérito, a fim de apurar a relevância disciplinar daqueles factos e a sua extensão.

Informou, ademais, que, uma vez concluído o processo de inquérito, foi aberto processo disciplinar contra o referido docente, no âmbito do qual se determinou a suspensão de funções.

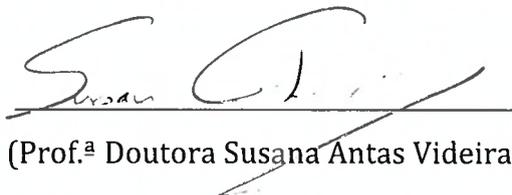
Esgotada a Ordem de Trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi a reunião concluída pelas dezassete horas.

A Presidente do Conselho Académico



(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)

A Secretária



(Prof.^a Doutora Susana Antas Videira)

